

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2020

Processo n. ° 540133/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta n. 005/2020/SEPLAG/SES publicada em 31/01/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 03/06/2020, sendo o objeto "Contratação de empresa especializada no fornecimento testes que serão utilizados na medição dos níveis de hemoglobina dos possíveis doadores de sangue. A testagem acontecerá de forma não invasiva, eliminando o risco de infecção tanto para os doadores como para os funcionários, apresentando redução considerável nos custos financeiros e na produção de resíduos, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com a disponibilização do EQUIPAMENTOS MEDIÇÃO DE HEMOGLOBINA NÃO- INVASIVO, OBJETO 01, sem ônus para a Administração Pública, em regime de COMODATO, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT-HEMOCENTRO". Nos seguintes termos:

Empresa Vencedora: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA

CNP: 02.323.120/0002-36

Grupo Único

OBJETO 1A - COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Item	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	unidade	06	ORSENSE	Comodato	Comodato

OBJETO 2A - INSUMOS

01	TESTE	80.000	ORSENSE	3,99	319.200,00
TOTAL					319.200,00

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2020.

CAMILA FERNANDA ANTUNES

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento

licitatório Pregão Eletrônico n. 020/2020, processo n. 540133/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no fornecimento testes que serão utilizados na medição dos níveis de hemoglobina dos possíveis doadores de sangue. A testagem acontecerá de forma não invasiva, eliminando o risco de infecção tanto para os doadores como para os funcionários, apresentando redução considerável nos custos financeiros e na produção de resíduos, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com a disponibilização do EQUIPAMENTOS MEDIÇÃO DE HEMOGLOBINA NÃO- INVASIVO, OBJETO 01, sem ônus para a Administração Pública, em regime de COMODATO, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT-HEMOCENTRO".

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado nos Autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48aa61c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar